Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

DECRETO Nº 3.324, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

Revoga Função de Confiança e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica revogada a gratificação de confiança de Responsável concedida a Servidora Pública Municipal Maristela Moretto Pagno, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnica de Enfermagem, concedida através do Decreto n. 3.238, de 11 de Outubro de 2019, a partir de 01 de Março de 2020, voltando a perceber sua remuneração normal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2020.

Lindóia do Sul, 24 de Março de 2020.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo